

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE), cumprindo o que determina o Estatuto Social e a Legislação vigente, examinou as demonstrações financeiras referente ao exercício de 2025, compreendendo: balanços patrimoniais, demonstrações de resultado, demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, demonstração dos fluxos de caixa, Relatório de Auditoria Independente e notas explicativas referentes ao período.

Nos referidos exames, o Conselho Fiscal levou em consideração as análises realizadas nos documentos e atos, bem como, os critérios e procedimentos contábeis, tudo em consonância com o Estatuto da CBDE e a legislação atual. Nestes termos, CONSIDERANDO:

A conformidade dos documentos e atos analisados;

O Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis, emitido em 28 de fevereiro de 2025, em conformidade com as normas de auditoria aplicáveis; e,

O Balanço apontando o total do ativo e o total do passivo e patrimônio líquido de R\$35.218.549,00 (trinta e cinco milhões, duzentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e nove reais) em 31/12/2024. Foi apontado superavit de R\$3.018.238,00 (três milhões, dezoito mil e duzentos e trinta e oito reais), e patrimônio líquido de R\$30.266.552,00 (trinta milhões, duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).

O Conselho Fiscal conclui que as referidas demonstrações refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Confederação Brasileira do Desporto Escolar, pelo que são de parecer favorável que o Conselho de Administração e a Assembleia Geral Ordinária da Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE), convocados para tal fim, devam aprovar os aludidos documentos.

Brasília, 15 de março de 2025.

*Antônio Marlio S. Franco*  
Antônio Marlio Santana Franco  
Conselheiro Fiscal

*Dayse Lima Menezes Santos Sobral*  
Dayse Lima Menezes Santos Sobral  
Conselheiro Fiscal

*Francisco de Assis Almeida Filho*  
Francisco de Assis Almeida Filho  
Conselheiro Fiscal